



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 2240/2013

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO celebrado entre a SUPERINTENDÊNCIA DE PORTOS E HIDROVIAS - SPH e DEDETSET CONTROLE DE PRAGAS E VETORES LTDA.

A SUPERINTENDÊNCIA DE PORTOS E HIDROVIAS – SPH, Autarquia Estadual, com endereço na Av.Mauá, nº1050, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF Nº 92.808.500/0001-72, neste ato representada por seu Diretor Superintendente, **ARLINDO [REDACTED]**, inscrito no CPF/MF sob Nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATANTE** e **DEDETSET CONTROLE DE PRAGAS E VETORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 13.080.839/0001-29, estabelecida na Estrada BR 293, s/nº 1638, em Santana do Livramento/RS, nesta ato representada pelo seu sócio administrador **LUIS [REDACTED]**, inscrito no CPF/MF sob Nº [REDACTED], de agora em diante denominada **CONTRATADA, RESOLVEM**, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 001261-04.36/12-4**, Pregão Eletrônico Nº 430/CELIC/2013, regendo-se pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Legislação pertinente, Lei Federal Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Estadual nº. 11.389, de 25 de novembro de 1999, Decreto Estadual nº. 42.250, de 19 de maio de 2003 e pelas condições do Edital referido, acordar o presente Termo Aditivo ao **Contrato de Prestação de Serviços nº. 2240/2013**, publicado no D.O.E. de 03 de julho de 2013, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS PRAZOS

1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do objeto, previsto na Cláusula Nona – Dos Prazos, por mais 12 (doze) meses, a contar de **02/10/2014** até dia **01/10/2015**.

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

2.1. As demais cláusulas e condições pactuadas, não mencionadas ou modificadas por este instrumento, permanecem inalteradas e em pleno vigor, ficando o presente Aditivo como parte integrante do contrato.

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]

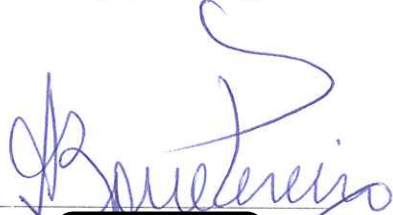



CLÁUSULA TERCEIRA – DA EFICÁCIA

3.1. O presente Termo Aditivo terá eficácia após a publicação de súmula no Diário Oficial do Estado.

E assim, por estarem justas e contratadas, assinam o presente em três (3) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas adiante signatárias, a fim de que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Porto Alegre, 25 de agosto de 2014.


Arlindo [REDACTED]
Superintendência de Portos e Hidrovias


LUIS [REDACTED]
DEDETSET CONTROLE DE PRAGAS E VETORES LTDA.

Testemunhas:

